REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO - RTF Nº 023/2026

Fiscalização Técnica das pressões, nas redes de distribuição do município de Erechim/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 20 e 21 de outubro de 2026, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Erechim, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas na tabela 1.

Tabela 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal n° 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Lei Federal n. 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução AGER nº 026/2023	Estabelece Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, prestado pela Concessionária no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Resolução AGER Nº 027/2023	Dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e Penalidades Aplicáveis, pela AGER, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento

CNPJ: 17.931.344/0001-17 - Rua Pedro Álvares Cabral, 876 Bairro Centro - CEP 99700-252 - ERECHIM - RS
Fone (54) 3321-6501 Whats 99149-3554 **E-mail:** ager@erechim.rs.gov.br **Site:** www.agererechim.rs.gov.br

	sanitário.
Resolução AGER Nº 045/2025	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
Resolução AGER Nº 031/2023	Dispõe sobre prazos para a solução de não-conformidades a ser aplicada aos prestadores de serviço de saneamento básico.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n° LP – 679 886, data: 01/10/26, ESCALA PRODUTOS E SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO LTDA	Instrumento: Manômetro Digital Gulpress 1001 diam. 100mm. Faixa de indicação: 0 a 100 MCA. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Erechim foi na modalidade direta, do tipo regular e ação de controle.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. ERECHIM

Tabela 2 – Amostragem de pressões em Erechim.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (M)	PRESSÃO (MCA)
1	RUA DUQUE DE CAXIAS, 112	09:06	15°	756	40,83
2	RUA DISTRITO FEDERAL, 1.036	09:14	15°	767	28,74
3	RUA CAMILO GHETINO, 131	09:12	18°	739	39,08
4	RUA ANGELO BARBIERI, 138	09:30	16°	745	33,97
5	RUA ADAM CICHOCKI, 35	09:40	16°	729	27,29
6	RUA SANTA MARTA, 200	09:49	17°	687	31,66
7	RUA ALESSIO BEVILACQUA, 101	10:00	17°	711	25,10
8	RUA SEVERIANO MARIA MENDES, 37	10:17	18°	713	37,79
9	RUA DILGAI QUITOLINA PARENTI, 602	10:29	18°	707	43,91
10	RUA FERNANDO TESTA, 56	10:36	18°	752	31,07

11	RUA BERNARDO CAPLAN, 62	09:22	18°	741	31,92
12	RUA JOÃO ZANETTE, 61	11:00	19°	739	21,69
13	**RUA VIRGILIO NOVELO, 130**	**11:07**	**19°**	**722**	**51,11**
14	RUA NICANOR PADILHA, 55	13:50	22°	736	42,42
15	**RUA ANDRE SADOVSKI, 93**	**14:04**	**22°**	**770**	**57,18**
16	RUA VALENTIN ZAMBONATTO, 344	14:20	23°	795	17,95
17	RUA PORTO ALEGRE, 505	14:31	23°	789	19,46
18	RUA JOSE DO PATROCINIO, 120	14:41	23°	774	34,23
19	RUA MARIA CLARA TORMEN, 222	14:49	23°	762	20,41
20	TRAVESSA JUSCELINO A MIOZZO, 196	15:00	23°	753	40,36
21	**RUA CARLOS DERLI DOS SANTOS, 71**	**15:10**	**23°**	**776**	**53,58**
22	RUA FIORAVANTE MORANDI, 115	15:22	23°	800	30,45
23	RUA GUILHERME KRUGER, 812	15:29	23°	794	47,84
24	**RUA BALTHAZAR G SPONCHIADO, 21**	**15:37**	**23°**	**737**	**50,14**
25	**RUA SALVADOR NELSO FOSSATI, 573**	**15:44**	**23°**	**773**	**58,76**
				Média	36,68

Figura 1 – Distribuição dos pontos de pressões aferidas na rede de distribuição em Erechim

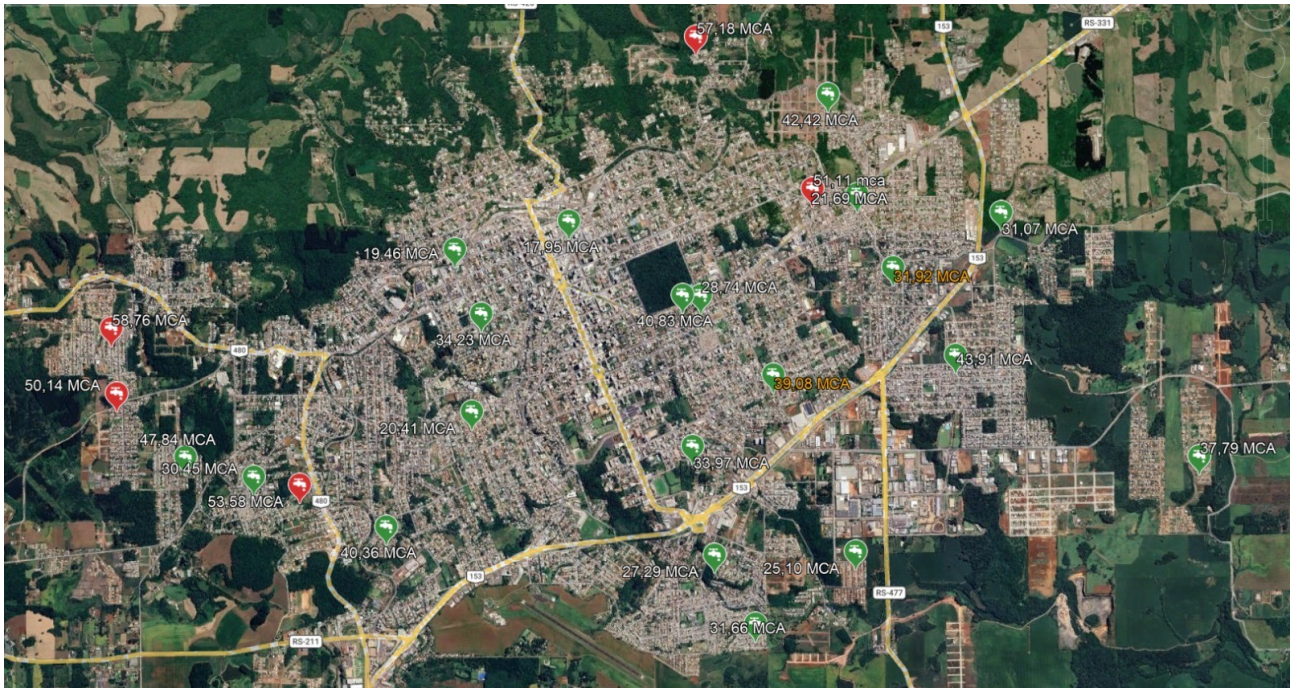

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 3 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Erechim	29.024	25	36,68	17,95	58,76

CNPJ: 17.931.344/0001-17 - Rua Pedro Álvares Cabral, 876 Bairro Centro - CEP 99700-252 - ERECHIM - RS
Fone (54) 3321-6501 Whats 99149-3554 **E-mail:** ager@erechim.rs.gov.br **Site:** www.agererechim.rs.gov.br

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Erechim visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram verificadas em 25 pontos no município de Erechim. Destes, 5 pontos ficaram acima de 50 mca (20%) e 20 (80%) ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (10 a 50 mca).

As pressões de Erechim apresentaram uma média de 36,68 mca, conforme tabela 2. A variação das pressões aferidas, pode estar relacionada, principalmente, com a topografia da região. Além disso, destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, que segue devidamente datado e assinado, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 24 de novembro de 2026.

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais de Erechim

De acordo,

André Gasparetto Martinovski
Chefe do Setor de Regulação e Fiscalização

CNPJ: 17.931.344/0001-17 - Rua Pedro Álvares Cabral, 876 Bairro Centro - CEP 99700-252 - ERECHIM - RS
Fone (54) 3321-6501 Whats 99149-3554 **E-mail:** ager@erechim.rs.gov.br **Site:** www.agererechim.rs.gov.br

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC) N°: 023/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)

ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS

TELEFONE E EMAIL: (54) 3321-6491; ager@erechim.rs.gov.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Erechim, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGER, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGER, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER, no ato realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2026 e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos estão detalhados no Anexo I. Conforme Resolução AGER n° 027/2023, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação das penalidades cabíveis.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Marcos César Mroczkoski — CARGO: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

TELEFONE: (54) 3321-6491 — EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

NOME: André Gasparetto Martinovski — CARGO: Chefe do Setor de Regulação e Fiscalização

TELEFONE: (54) 3321-6491 — EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Marcos César Mroczkoski — CARGO: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

TELEFONE: (54) 3321-6491 — EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

Erechim, 24 de novembro de 2026.

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

André Gasparetto Martinovski
Chefe do Setor de Regulação e Fiscalização

ANEXO I – 023/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 51,11 mca) na Rua Virgilio Novelo, n. 130 – coordenadas: - 27,629373 e – 52,251212
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 57,18 mca) na Rua Andre Sadovski, n. 93 – coordenadas: - 27,617336 e – 52,261631
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 53,58 mca) na Rua Carlos Derli dos Santos, n.71 – coordenadas: - 27,652831 e – 52,297029
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXO I – 023/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
4	-	**CONSTATAÇÃO**	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 50,14 mca) na Rua Balthazar G. Sponchiado, n. 21 – coordenadas: - 27,645590 e – 52,313383
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
5	-	**CONSTATAÇÃO**	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 58,76 mca) na Rua Salvador Nelso Fossati, n. 573 – coordenadas: - 27,640435 e – 52,313870
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	

REGISTRO 1

